



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º 3127

Concede à Associação Paulista de Combate ao Câncer, na capital de São Paulo, o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 para a construção de Instituto Central e do Hospital Antonio Candido A. Sampaio; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Saúde Pública e de Finanças.

DESPACHO: Comissões 23.7.48

em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

Handwritten signature in red ink

PROJETO Nº 188 DE 1948

SINOPSE

Projeto N.º..... de de de 19.....

Emênta:.....

Autor:.....

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em..... de de 19.....

Sancionado em..... de de 19.....

Promulgado em..... de de 19.....

Retirado em..... de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de..... de de 19.....

Lote: 24
Caixa: 112
PL N.º 780/1948
1

780/48

Sancionado 11.12.48
O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cr\$.
1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à Associação Paulista de
Combate ao Câncer, para a construção, já iniciada, do Instituto
Central e Hospital Antônio Cândido de Camargo.

Artigo 2º - A Associação Paulista de Combate ao
Câncer prestará contas ao Ministério da Educação e Saúde da apli-
cação da importância recebida.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 9 de dezembro de 1948.

Luiz de Barros
Flortino de Barros
Leopoldo de Barros

Rio, em 14 de setembro de 1948.
de agosto de 1948.

Nº- 1.363-

Encaminha autógrafo
do Projeto de Lei
nº 780-A, de 1948.

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 780-A, de 1948, que concede à Associação Paulista de Combate ao Câncer, na Capital de São Paulo, o auxílio de Cr\$1.000.000,00 para a construção do Instituto Central e do Hospital Antônio Cândido de Camargo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Munhoz da Rocha,
1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Georgino Avelino,
1º Secretário do Senado Federal.

BP/Abc.



Proj.780-A, de 1948.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1^a- É concedido à Associação Paulista de Combate ao Câncer, para a construção, já iniciada, do Instituto Central e Hospital Antonio Candido de Camargo, o auxílio de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Artigo 2^a- A Associação Paulista de Combate ao Câncer prestará contas da aplicação da importância recebida ao Ministério da Educação e Saúde.

Artigo 3^a- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4^a- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 4 DE SETEMBRO DE 1948.



*Apuntes. a. Luah.
26.8.48*

[Handwritten signature]

4. inf. 24-8-48

[Handwritten signature]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO Nº 780-A - 1948

C R E D A Ç Ã O

Redação final do Projeto de Lei nº 780, de 1948, que concede à Associação Paulista de Combate ao Câncer, na Capital de São Paulo, o auxílio de Cr\$.1.000.000,00 para a construção do Instituto Central e do Hospital Antonio Candido de Camargo.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º. É concedido à Associação Paulista de Combate ao Câncer, para a construção, já iniciada, do Instituto Central e Hospital Antonio Candido de Camargo, o auxílio de Cr\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Artigo 2º. A Associação Paulista de Combate ao Câncer prestará contas da aplicação da importância recebida ao Ministério da Educação e Saúde.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, 20 de agosto de 1948.

Mausol Duarte presidente

Guy Claudet

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria dos Serviços Legislativos
Seccão do Expediente

Feito o respectivo expediente em 14 de setembro de 1948, por ofício sob N.º 1363

ACFR

Secretaria da Camara dos Deputados, em 14 de setembro de 1948

[Handwritten signature]

PROJETO

N. 780-1948

Concede à Associação Paulista de Combate ao Câncer, na capital de São Paulo, o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 para a construção do Instituto Central e do Hospital Antonio Cândido de Camargo; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Saúde Pública e de Finanças.

(DISCUSSÃO INICIAL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria dos Serviços Legislativos
26 JUL 1948
PROTOCOLO GERAL
No. 3127

À impressão
Em 23/7/1948.

Malinani
102



Projeto nº 409/1947, a que se referem os pareceres

665

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedido à Associação Paulista de Combate ao Câncer, para a construção, já iniciada, do Instituto Central e Hospital Antônio Cândido de Camargo, o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 2.º A Associação Paulista de Combate ao Câncer, prestará contas da aplicação da importância recebida ao Ministério de Educação e Saúde.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1947.

- Diógenes Magalhães. — Erasto Guertner. — Janduí Carneiro. — Walfredo Gurgel. — Ruy Santos. — Antônio Feliciano. — Antônio Correia. — Vasco dos Reis. — Ademar Rocha. — César Costa. — Plínio Barreto. — Herbert Levy. — Bastos Tavares. — Galeno Paranhos. — Pessoa Guerra. — José Alves Linhares. — Novelli Júnior. — Ferreira Lima. — Benjamim Farah. — Miguel Couto. — Alcêdo Coutinho. — Odilon Soares. — Caiado Godói. — Alarico Pacheco. — Berto Condé. — Campos Vergal. — Raul Pilla.

Justificação

As atividades de caráter científico e social que vem desenvolvendo, nos últimos

anos, a Associação Paulista de Combate ao Câncer merecem apreciadas no Congresso Nacional, não somente pela sua grande obra, já realizada, como ainda pelos ingentes esforços que seus dignos dirigentes empreendem, no momento, para dotar São Paulo de um Instituto Central e de Hospitais e clínicas especializados no estudo e tratamento dos tumores.

O programa de trabalho que se propôs aquela entidade acha-se em parte cumprido. Pode dizer-se, mesmo, que os resultados até agora obtidos pela Associação Paulista de Combate ao Câncer, nesta sua missão de solidariedade humana, ultrapassaram as previsões mais otimistas. Longa e áspera, contudo, será a sua caminhada.

Verdade é que lhes não têm faltado, a esses obreiros do bem, os aplausos e desvelos da gente paulista, seu apoio moral e material, que está a exigir, digamos assim, a luta, no Estado, contra o flagelo.

A propagando para obtenção de fundos tem-se objetivado em Campinas contra o câncer, que vêm abrangendo todo o território do Estado. Na primeira — a de 1946 — os donativos subscritos importaram em Cr\$ 7.509.968,80; da segunda, que está em pleno desenvolvimento, têm sido francamente animadores os resultados, até agora conhecidos.



C 66

- 2 -

O Professor Antônio Prudente, Diretor da Companhia, em entrevista à imprensa paulista, em maio último, prestou contas ao povo da aplicação que se vem dando ao numerário levantado em 1946. São palavras daquele eminente cientista: "A nossa primeira Clínica de Tumores, instalada no Hospital Santa Cruz, está em pleno funcionamento. Suas instalações são agora completas, podendo ela ser inaugurada oficialmente no decorrer desta Companhia. Uma segunda Clínica está sendo montada na Santa Casa de Misericórdia de Santos. Inauguraremos também, neste mês, o início das obras do Instituto Central e do Hospital Antônio Cândido de Camargo, que serão constituídos no terreno adquirido pela Associação na rua José Getúlio, por Cr\$ 2.400.000,00, com uma área de 8.448 metros quadrados. Foi adquirido o equipamento necessário para a instalação de três Clínicas de Tumores, o que nos permite iniciar, sem perda de tempo, a assistência aos casos de câncer.

Após um ano de trabalho constante, está a Rede Feminina perfeitamente organizada para realizar sua obra educativa e de assistência social."

Cálculos estatísticos sobre a mortalidade pelo câncer no Estado de São Paulo revelam que as neoplasias malignas abatem 2% do seus habitantes cada dia, o que equivale a mais de 7.000 por ano. Estes cálculos, no entanto, podem estar longe da realidade por isso que se reconhecem falhos sempre, no particular, em um País como o nosso, os dados estatísticos pertinentes à terrível doença.

No desejo de elucidarmos esse ponto de vista, geralmente aceito pelos estudiosos do problema, citaremos

aqui, o que nos diz Charles Oberling, em livro recentemente publicado: "Quando se indica que a mortalidade pelo câncer na Dinamarca é de 140 por 100.000 habitantes, na Suíça de 124, na Inglaterra de 116, na Alemanha de 105, nos Países Baixos de 100, na França de 84, na Espanha e Itália de 50, isto significa, apenas, que as cifras mais altas são as que mais se aproximam da verdade. Para conhecer a incidência real do câncer, somos levados a considerar mínimos os valores mais elevados das estatísticas".

A Campanha de 47 contra o Câncer, já mobilizou 60.000 paulistas: um verdadeiro exército, que se adentra, em todo o Estado, na luta contra o inimigo traiçoeiro e voraz. O imenso esforço que se desdobra em benefícios e esperanças para a coletividade, já deu ao Brasil e a São Paulo seus primeiros frutos. Dizem bem de suas grandes realizações aquelas palavras, que transcrevemos, de Antônio Prudente, que não é apenas o cientista de nome conhecido e acatado no Brasil e além de nossas fronteiras, mas um desses "amigos da humanidade", a serviço dos portadores da terrível doença.

A benemérita Associação Paulista de Combate ao Câncer, incorporada à Campanha Nacional Contra o Câncer (decreto-lei n.º 5.889) entra, agora, na fase mais difícil de suas atividades, com o início das obras do Instituto Central e do Hospital Antônio Cândido de Camargo, construções que exigem uma enorme soma de dinheiro, além de suas dispendiosíssimas instalações.

Por tôdas as razões aqui apontadas, não lhe deverá faltar o auxílio federal, que visa este Projeto. — Diogenes Magalhães.

Molinari
94



O Câncer é sem duvida uma das doenças mais terríveis, que acometem a humanidade, já pelo seu caráter maligno e quasi sempre incuravel, na fase em que via de regra é revelado ao clinico, como também, pelo seu aspecto horripilante, porque se manifesta externamente e transcurso extremamente doloroso em suas localizações internas.

Se bem que o índice de sua incidencia seja mais elevado nos adultos entre 45 e 50 anos, podemos dizer, como bem acentúa o eminente especialista paulistano, Professor Antonio Prudente, que o câncer não respeita idade, sexo, cor, nacionalidade e condição social. É um flagelo que a todos ameaça, insidioso e cruel.

" Insidioso, como diz o grande mestre, porque se esconde sob o disfarce de inocuos sintomas e só irrompe quando não tem cura; cruel, porque devora qualquer parte de um organismo sadio e a vitima tem que assistir ao devorar-se a si mesma, na plenitude de todo o viço de suas faculdades vegetativas, fisiologicas e mentais."

A mortalidade produzida pelo terrivel mal sobe a cifras inquietantes. E, para que possamos firmar uma ideia mais exata sobre a real incidencia da molestia, convêm levar em alta conta as considerações de Charles Oberling, em livro recente: " Quando se indica que a mortalidade pelo câncer na Dinamarca é de 140 por 100.000 habitantes, na Suíça de 124, na Inglaterra de 116, na Alemanha de 105, nos Países Baixos de 100, na França de 84, na Espanha e Italia de 50, isto significa, apenas, que as cifras mais altas são as que mais se aproximam da verdade. Para conhecer a incidência real do câncer somos levados a considerar minimos os valores mais elevados das estatisticas (Apud Diogenes Magalhães, Justificação do Projeto).

Entre nós os dados estatisticos das grandes capitais coincidem com os de Espanha e Italia, ou seja, uma percentagem de 50 por 100.000 habi-



268

tantes, sendo que, conforme os calculos do Professor Antonio Prudente, existem no Brasil cêrca de 60.000 cancerosos, morrendo em São Paulo, 20 paulistas por dia do terrivel mal.

Doença tão grave e insidiosa, que ceifa tantas vidas, preferencialmente na fase mais produtiva da existencia, justamente quando o individuo é mais util à patria e mais necessario à familia, deve constituir o seu combate uma preocupação continua de todos nós, medicos e legisladores, bem firmados na verdade scientifica de só ser possivel o exito com o diagnostico precoce.

É o diagnostico precoce a pedra angular para uma campanha anti-cancerosa.

Daí subir de significação a obra benemerita levada a efeito em São Paulo pela Associação Paulista de Combate ao Câncer, tendo à sua frente, como Diretor, o preclaro e insigne cientista Professor Antonio Prudente, que vem executando, de pa r com um programa, já em parte realizado, de construção de hospitais especializados e aparelhamento adequado de Clinicas de Tumores, uma longa campanha de esclarecimento popular, por intermedio da imprensa, pelo radio, por cartazer, por todos os meios de divulgação, a fim de que se torne possivel o diagnostico precoce da doença, condição primordial e imprescindivel para o exito terapeutico e o combate eficiente ao terrivel mal.

E o povo paulista não se tem recusado a contribuir com entusiasmo para tamanha obra de fins altruistico e humanitário.

A primeira campanha popular para a obtenção de fundos, realizada em 1946, resultou na arrecadação de Cr\$ 7.509.968,80; outra campanha, com identicos fins, foi iniciada no ano proximo passado, com desenvolvimento francamente animador, pois nesta foram mobilizados 60.000 paulistas, empenhados todos com o mesmo espírito de benemerencia em darem uma contribuição efetiva, em todo o Estado, na luta contra a doença traiçoeira e voraz.

Ao iniciar a campanha de 1947 contra o câncer, o Professor Antonio Prudente, ao mesmo tempo que presta contas ao povo da aplicação do numerario levantado no ano anterior, faz as seguintes declarações:

669



WELSON MOSEN

" A nossa primeira clinica de tumores, instalada no Hospital Sant Cruz, está em pleno funcionamento. Suas instalações são agora completas, podendo ela ser inaugurada oficialmente no decorrer desta Campanha. Uma segunda clinica está sendo montada na Santa Casa de Misericórdia de Santos. Inauguraremos, também, neste mês, o início das obras do Instituto Central e do Hospital Antonio Candido de Camargo, que serão construídos no terreno adquirido pela Associação, na rua José Getulio, por Cr\$ 2.400.000,00, com uma area de 8.448 metros quadrados. Foi adquirido o equipamento necessário para a instalação de tres Clinicas de Tumores o que nos permite iniciar, sem perda de tempo, a assistencia aos casos de câncer".

Nada, pois, mais justo do que, para a construção do Instituto Central e do Hospital Antonio Candido de Camargo, o Govêrno Federal contribúa com o auxilio de Cr\$ 1.000.000,00, como pede o projeto.

Sou, pela sua aprovação.

Sala da Comissão de Saúde Pública, 29 de junho de 1948.

Aprovado
28/6/48
Miguel Couto

Miguel Couto
José Maria
Rui Santos
Bayard Lima
Bastos Javarez
Ferreira Lima
Benjamin Farah
Janduí Carneiro
José Romero

Miguel Couto - Presidente
José Maria (Relator)
Rui Santos
Bayard Lima
Bastos Javarez
Ferreira Lima
Benjamin Farah
Janduí Carneiro
José Romero

Parecer da Comissão de Finanças
myje C 70

RELATORIO

O projeto nº 409/47 apresentado pelo deputado Diógenes Magalhães e subscrito por grande número de colegas visa auxiliar, com 1 milhão de cruzeiros, a benemerita Associação Paulista de Combate ao Câncer na construção do Instituto Central do Câncer e do Hospital Antônio Cândido de Camargo na capital paulista.

A questão do câncer é, entre os problemas médico-sociais, aquele que, talvez, mais se tem imposto à atenção dos governos e despertado ação filantrópica em todo o mundo. Por toda parte, governos, ligas e fundações altruísticas se associam e porfiam no combate á moléstia, intima, as vezes, insidiosa em alguns casos, asquerosa em outros, mas, ocupando nos obituários lugar de relêvo. Atingindo a qual quer um, sem distinção de raça, de idade, de sexo e mesmo de condição social, pobres, ricos, crianças e adultos são nivelados pelas modalidades cancerosas, externas e internas, todas determinadoras de forte mortalidade.

Os altos índices de mortalidade pelo câncer 100 a 150 óbitos por 100.000 habitantes - em países de cultura - Scandinavia, Hollanda, Alemanha, Suíça, França, Inglaterra, e Estados Unidos, apesar do desenvolvimento da assistência médico-social nessas nações, vêm determinando, estudos, conferências, pesquisas e providências oficiais e particulares.

Nos Estados Unidos a morte pelo câncer só é superada pelas doenças de aparelho ^{circulatório} respiratório. No Brasil, nossas precárias estatísticas demógrafo-sanitárias registram óbitos superiores a 20.000, índice seguro de muito maior incidência, dada a deficiência de assistência, de profilaxia, de estudos e pesquisas e sobretudo a de meios de diagnóstico.

Em São Paulo, as estimativas sobre a mortalidade pelo câncer revelam que as neoplasias malignas abatem 20 dos seus habitantes cada dia, o que equivale a mais de 7.000 por ano.

Acredita-se numa média de 100.000 casos de câncer evoluindo no nosso país.

De menos de um decênio data o nosso interesse, ou melhor, o início de um trabalho sistemático em bases científicas e racionais de combate ao câncer. A criação do Serviço Nacional de Câncer, pelo decreto nº 3.643 de 23 de setembro de 1941, ~~que supervisiona e orienta~~

145 *C 71*

a Campanha Nacional Contra o Câncer, poderia ter proporcionado maiores benefícios e resultados, não fosse a exiguidade de recursos financeiros - 6 milhões de cruzeiros no orçamento em exercício! - e pela conseqüente deficiência de aparelhagem, de leitos e a de estudos e pesquisas, sobretudo esta, que tanto tem interessado govêrnos e filantropos.

Os poucos aparelhos de roentgenterapia, não somam meia dúzia insuficientes para o Distrito Federal, imagine-se para atender os cancerosos reunidos dos Estados; os dois aparelhos de radio diagnóstico, e menos de 60 leitos, instalados em dependência alugada do Hospital Gaffrée Guinle representam os recursos de que dispomos para a Campanha Contra o Câncer. Não fôsse a cooperação dos Estados através Instituições e Fundações filantropicas, e poderíamos considerar em descaso o importante problema médico-social.

São Paulo, além da Fundação Arnaldo de Carvalho, do Hospital Matarazo Humberto Primo, desdobra a sua assistência através da Associação Paulista de Combate ao Câncer, para a qual o projeto em estudos solicita o auxílio de 1 milhão de cruzeiros. A Associação Medica de Combate ao Câncer do Rio Grande do Sul; o Instituto de Radium de Belo Horizonte; a Liga Baiana contra o Câncer o Serviço de Radiologia do Hospital Hespanhol de Salvador; e os Institutos de Radium e Radiologia e de Radioterapia de Recife e ligas contra o Câncer como a de Maceio e a de Curitiba, quasi todas incorporadas por decretos à Campanha Nacional Contra o Câncer, resumem os nossos esforços a prol de cancerosos.

Aceitando-se mesmo o calculo dos especialistas de uma taxa anual de incidência minima, de 50 casos de câncer por 100.000 habitantes o que nos daria uma quota anual de quasi 2.500 cancerosos novos, bem patente fica a precariedade da atual assistência dispensada aos cancerosos com tão diminuta aparelhagem e tão pequeno número de leitos.

Admitindo a existencia de 300 leitos especializados, os 60 do Serviço Nacional de Câncer e mais ou menos 240 dos Institutos e Fundações, as necessidades se afirmam, no momento em mais de 2.000 leitos.

Desses dados se pode aferir a gravidade do problema.

A Associação Paulista de Combate ao Câncer, incorporada à Campanha Nacional Contra o Câncer por decreto nº 5.889 de 19 de outubro de 1943, é talvés, das Instituições particualres, a que mais se tem desdobrado.

Sobe de significação a obra realizada pela Associação Paulista de Combate ao Câncer, porque, de par com a construção de hospital espe-

Educa

C72

cializado, a instalação da clinica de tumores e a aquisição de aparelhagem moderna para radio-diagnostico e roentgenterapia promove a educação sanitaria sobre o câncer, tão necessária á população em geral, como aos que exercem atividade paramédicas - dentistas, farmaceuticos, enfermeiros, parteiras, massagistas, assistentes sociais e até aos médicos não especializados.

Tive ocasião em uma das nossas visitas de estudos a São Paulo de verificar a interessante campanha de esclarecimento popular promovida pela Associação Paulista, pela imprensa - artigos e manchetes, pelo radio, e cartazes, no sentido de elucidar e alertar a população de que o combate eficiente ao terrivel mal encontra o seu melhor apoio no diagnostico precoce da doença, condição primordial e imprescindivel para o êxito terapeutico.

O fato da sua ação se desdobrar no Estado de maiores recursos da Federação, lhe tem permitido campanhas populares como a de 1946, na qual foram arrecadados mais de 7 milhões de cruzeiros. Na de 1947, a que prestaram serviços voluntarios mais de 60.000 pessoas, o projeto em debate é uma das etapas na obtenção dos fundos indispensaveis á continuidade da construção do Instituto Central do Câncer e do Hospital Antônio Candido de Camargo no terreno adquirido pela Associação Paulista na rua José Getulio, capital do Estado, pela importancia de dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros.

A obra merece aplausos de toda a população paulista.
Somos, de parecer que seja aprovado o projeto.

Sala "Antonio Carlos", em 10 de julho de 1948.

Agostinho Monteiro Agostinho Monteiro

PARECER

A Comissão de Finanças opina pela aprovação do Projeto nº 409, de 1947.

Sala "Antonio Carlos", 20 de Julho de 1948

,Presidente em exercício

,Relator

Lam Monteiro
Agostinho Monteiro
Central do Câncer
Leodora Neiva
Lygia de Castro
Horacio Lafen
Agostinho Monteiro
Divisão de Estatística
Fam. de São Paulo
Soledad

VER

C 73

Fernando N'heya, vencido, nos ter-
mos do seu voto em casos iden-
ticos. Somos contra o credito espe-
cial para uma subvenção dessa
ordem. A despesa deve ser inclui-
da em dotação propria no Arca-
mento.

Tom Clough com restituição

Suzirany, ~~trabalho de~~
aportiamoroto de
futura Fundação Helena

Caixa: 112

Lote: 24
PL N° 780/1948

14

Assinatura de [illegible]

[illegible]

Comissão de Finanças e Contas

1948

[illegible]

[illegible]

